

Bonxa 88

Decreto n° 981

O Prefeito Municipal de Pompeia, Es-
tado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere
o artigo 93, § 1º Aínea "B", do Decreto Lei Estadual nº
13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º
do Artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

Exonerar:

a partir desta data, a se-
nhorita Hide Kawazoe, da 6ª Escola Primária Mista
Rural, localizada no Bairro Morro Azul, neste mu-
nicipio, cargo esse que vinha exercendo em caráter in-
terior.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto n° 982

O Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe con-
fere o artigo 93, § 1º Aínea "B", do Decreto Lei Esta-
dual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado
com o § 2º do Artigo 385, da consolidação das leis

do ensino,

Exonera:

a partir desta data,
a senhorita Maria Claudete Rissato, da 1^a
Escola Primária Mista Rural, localizada no
Bairro Futuro, neste Município, cargo esse que vinha
exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 983

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, § 1º, alínea "B", do Decreto-lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data,
a senhorita Maria da Sí Saverio, da
1^a Escola Primária Mista Rural, localizada no
Bairro Cabeça de Porco, neste Município, cargo
esse que vinha exercendo em caráter interino.